



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO E PROTENDIDO DA NOVA SEDE DO TRF 1ª REGIÃO EM BRASÍLIA, OBJETO DO CONTRATO N.º 051/2014 E TERMOS ADITIVOS, PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO - PAE N.º 0000304-02.2014.4.01.8000 – TRF1, CELEBRADO COM A ESSENCIAL ENGENHARIA LTDA.

Aos 13 dias do mês de julho de 2016, os integrantes da Comissão designada pela Ordem de Serviço n° 62 0642349, de 18 de maio de 2016, **FREDERICO AUGUSTO DE ALMEIDA SANTOS VELLENICH, MAURÍCIO PEREIRA RUBO e MOZART CESAR ECHELÍ** e o representante legal da **ESSENCIAL ENGENHARIA LTDA., LISANDRO VIANA COUTO**, procederam ao recebimento definitivo dos serviços em referência.

Vistoriados os serviços com o assessoramento técnico da empresa **EACE-ENGENHEIROS ASSOCIADOS CONSULTORES EM ENGENHARIA LTDA - EPP**, conforme Contrato n° 14/2015, a qual elaborou o Relatório 0001493-15.2014.4.01.8000, verificou-se que a recuperação e restauração das estruturas de concreto foram executadas de acordo com as especificações definidas no Contrato n° 051/2014, seus anexos e Termos Aditivos.

A Comissão de recebimento definitivo registra que falhas e defeitos ocultos e não evidentes no momento podem surgir, devendo nesses casos ser acionada a garantia decorrente da responsabilidade civil.

Nada mais havendo a declarar, lavrou-se o presente Termo.

Obs.: O servidor Maurício Pereira Rubo, membro da comissão criada por meio da Serviço n° 62 0642349 , encontra-se em gozo de férias.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Augusto de Almeida Santos Vellenich, Diretor(a) de Divisão**, em 13/07/2016, às 17:57 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mozart Cesar Eccheli, Analista Judiciário**, em 13/07/2016, às 17:58 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lisandro Viana Couto, Usuário Externo**, em 13/07/2016, às 18:02 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **2482208** e o código CRC **8E3E4739**.
